



Prezado Fornecedor:

Este Código de Conduta Ética e Social para Fornecedores pretende deixar claro os princípios que consideramos fundamentais para que nosso relacionamento seja duradouro.

Também definimos responsabilidades e condutas esperadas na nossa parceria para que possamos ajudar no desenvolvimento sustentável de nossa empresa e do nosso país.

### **Conformidade à Legislação**

Os fornecedores E7 devem cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis e ainda ter práticas que visem o respeito à saúde, a segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, meio ambiente, entre outros.

A Escala 7 é contra e não compactua com quaisquer práticas fraudulentas e corrupção em seu ambiente de negócios. Não adotamos, não incentivamos e não permitimos a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública conforme disposto em lei.

### **Relações com Fornecedores**

Nossos fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos nossos produtos e serviços. Por isso, valorizamos a relação de parceria, levando em consideração o princípio do que pode ser bom para a Escala 7 pode ser bom para nossos fornecedores.

A Escala 7 incentiva que seus fornecedores:

- Cumpram e monitorem suas cadeias de valor de forma a prevenir e combater o trabalho forçado, trabalho infantil, pedofilia, discriminação, assédio moral e/ou sexual, sonegação tributária, corrupção e lavagem de dinheiro;
- Tenham políticas internas e/ou código de conduta ética que determinem diretrizes e procedimentos para o combate à corrupção, prevenção a lavagem de dinheiro e demais leis e regulamentações vigentes;
- Cumpram e recomendem aos seus fornecedores o pagamento pontual e correto de suas obrigações com seus colaboradores.

### **Desenvolvimento de colaboradores**

É importante que os fornecedores busquem o desenvolvimento de seus colaboradores por meio de capacitação para o trabalho e estímulo para a melhoria do nível de educação.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E SOCIAL PARA FORNECEDORES</b>	Rev.01
		Data: 12/07/24
		Pág. 2 de 4

## **Ética nas Relações Comerciais**

A E7 respeita o direito de seus colaboradores de se associarem para a discussão e reivindicação coletiva de pleitos e de seus direitos e espera que seus fornecedores adotem as mesmas práticas com seus colaboradores.

### **Práticas Concorrenciais**

A E7 preza a concorrência livre e justa entre seus fornecedores.

Não compactuamos com as seguintes práticas, como, por exemplo:

- Fazer insinuações ou comentários que possam afetar a imagem de seus concorrentes ou concorrentes da E7;
- Compactuar com, incentivar ou participar de cartéis, atuando de forma coordenada sobre preços;
- Realizar ou beneficiar-se de qualquer tipo de fraude e/ou espionagem empresarial;
- Realizar ou contribuir com práticas comerciais, aplicando abuso de poder econômico;
- Oferecer ou realizar suborno ou extorsão.

### **Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Fraude**

A E7 não aceita o uso de práticas fraudulentas ou de qualquer tipo de corrupção em seu ambiente de negócios.

### **Brindes, Favores e Serviços**

O fornecedor, nas suas relações com a E7, se obriga a seguir as regras abaixo. A aceitação de brindes, favores e serviços seguirá as práticas usuais de mercado, devendo-se evitar tudo que possa ou pareça comprometer a empresa ou quaisquer pessoas envolvidas que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. É inaceitável oferecer ou receber comissões, gratificações ou dinheiro.

### **Direitos Humanos**

Os fornecedores não devem permitir qualquer tipo de discriminação por gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade, situação gestacional, classe social ou qualquer outra característica pessoal em seus processos de contratação, promoção e demissão de colaboradores.



### **Trabalho Escravo**

A E7 é contra o trabalho forçado e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos, medidas disciplinares degradantes e punição pelo exercício de qualquer direito fundamental.

A E7 incentiva que seus fornecedores monitorem sua cadeia de valor com o objetivo de prevenir e combater tais situações e que, caso sejam identificadas, serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

### **Respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes**

A E7 está comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contrária a qualquer forma de negligência, discriminação, violência e exploração sexual.

A E7 repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular.

### **HISTÓRICO DE REVISÕES**

REV.00 – Emissão Inicial do Documento.



**CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E SOCIAL PARA  
FORNECEDORES**

Rev.01

Data: 12/07/24

Pág. 4 de 4

**TERMO DE COMPROMISSO**

Você está recebendo o Código de Ética e Conduta da Escala 7 e sua leitura é muito importante, pois ele contém regras de conduta ética a serem cumpridas por você e valores que devem ser considerados em todas as suas relações com a Escala 7.

Ao assinar esse termo de compromisso você manifesta seu compromisso em cumpri-lo integralmente e a disseminar o seu conteúdo.

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância na condução das minhas relações com a Escala 7.

Local e data: \_\_\_\_\_

Razão Social do Fornecedor: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Favor enviar o termo preenchido e assinado para o e-mail: [qualidade@escala7.com.br](mailto:qualidade@escala7.com.br)